



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

LEI Nº 2820 /14, de 12 de maio de 2014.

Autoria do Vereador: Pedrinho do Coral

Dispõe sobre: denomina PSF do Jardim São José.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O PSF do Jardim São José em fase de construção, denominar-se-á: **PSF MOACIR A. MARTINS**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 12 de maio de 2014.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete

RECEBIMOS EM 14/05/2014 14:23 00000162



ÁLVARES MACHADO
CIDADE DE GENTE FELIZ
GOVERNO MUNICIPAL
Fundado em 1913

“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com